FL. Nº 09

GOVERNO DE PARAÍSO
O DESENVOLVIMENTO É AGORA

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº. 007/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Paraíso do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão Gestora e de Avaliação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022). Esta comissão é formada por servidores da Secretaria, com a função de desenvolver os trabalhos e avaliar projetos da Lei Paulo Gustavo no município de Paraíso do Tocantins.
A comissão é composta pelos seguintes elementos:

I – Presidente: FERNANDO AIRES RIOS;

II – Secretário: BELCHIOR BERNARDO LEITE;

III – Membro: DENISE CARDOZO SANTOS;

IV – Membro: SILMARA GOMES MEDEIROS;

V – Membro: MIKAEL SOARES LIMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, em 19 de setembro de 2023.

Patrícia Nascimento Silva
Secretária de Meio Ambiente
Cultura e Turismo
Matrícula: 5797

Patrícia Nascimento Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo